



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Educandário Sementes do Saber		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Educandário Sementes do Saber, INEP nº 23269480, no município de Antonina do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 5289996/2016	<b>PARECER Nº</b> 0955/2017	<b>APROVADO EM:</b> 25.09.2017

## I – RELATÓRIO

Elaine Cristina Mota dos Reis, diretora pedagógica do Educandário Sementes do Saber, no município de Antonina do Norte, por meio do processo nº 5289996/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Joana Lima, nº 92, Centro, CEP: 63.570-000, no município de Antonina do Norte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 04.684.713/0001-72, com Censo Escolar nº 23269480.

Responde pela direção a professora Elaine Cristina Mota dos Reis, habilitada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri, Registro nº 35636, e a secretária escolar, Cicera Emanuela Arrais, Registro nº AAA00069698.

O corpo docente dessa instituição é composto de 04 professores habilitados, perfazendo um total de 100% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0955/2017

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Educandário Sementes do Saber, no município de Antonina do Norte, e à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019.


Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho..

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE